

Lei nº521/2009

Estabelece critérios e procedimentos para avaliação de desempenho do magistério público municipal para fins de promoção na carreira.

Jorge Ernani da Silva Cruz, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Ficam estabelecidos os critérios e procedimentos para a Avaliação do Desempenho do Magistério Público Municipal para fins de promoção na carreira em cumprimento ao que determina o § 3º artigo 11 da Lei Municipal nº116 de 1º de novembro de 2005.

Art. 2º A avaliação do desempenho ocorrerá anualmente nos meses de setembro e outubro e será realizada pela Comissão de Avaliação da Promoção.

§ 1º Avaliação de desempenho será baseada nas informações constantes das planilhas de produção.

§ 2º As planilhas serão preenchidas pelos Diretores das Escolas, e no caso de avaliação destes, pela chefia a qual estejam subordinados.

Art. 3º A pontuação atribuída a cada profissional da Educação avaliado será de acordo com o grupo das seguintes atividades:

- I - atividades de ensino;
- II - participação de atividades administrativas;
- III - avaliação de conhecimentos pedagógicos.

§ 1º As planilhas de avaliação constam dos anexos a esta lei.

§ 2º A pontuação final da avaliação prevista nesta lei será obtida pela soma de pontos dados nas atividades constantes dos itens I a III deste artigo.

§ 3º A cada 03 (três) anos a pontuação da avaliação será acrescida dos pontos referentes à Avaliação de Conhecimentos Pedagógicos, a qual terá seus termos, requisitos e condições regulamentados por Decreto Municipal.

§ 4º Para progredir funcionalmente à classe posterior o profissional da educação precisa obter, ao final do interstício, o resultado satisfatório, o que corresponde a uma pontuação de, no mínimo, 43 pontos, obtidos através do somatório das avaliações que integraram o período.

Art. 4º Ficam acrescidas às competências da Comissão de Avaliação da Promoção elencados no art. 16 da Lei nº 116/2005, às seguintes atribuições destinadas a avaliação do desempenho dos profissionais da educação:

- I - Aplicar as normas, critérios e procedimentos que regem a concessão da promoção do magistério nos termos definidos nesta Lei e no Plano de Carreira do Magistério;
- II - atribuir a pontuação a cada profissional da Educação conforme a planilha de atividades;

- III - apurar o resultado da avaliação;
- IV - apreciar e responder os recursos interpostos;
- V - elaborar relatório final da avaliação do desempenho.

Art. 5º As Secretarias Municipais de Administração e de Educação assim como os profissionais da educação deverão subsidiar a Comissão de Avaliação da Promoção com informações e documentos que comprovem e demonstrem as atividades dos avaliados, elencadas no art. 3º desta lei até o final do mês outubro de cada ano.

Art. 6º Os profissionais da Educação terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do conhecimento das avaliações para se manifestar, por escrito e recorrer, se assim o desejarem.

Art. 7º Os profissionais da Educação que se encontrem em acumulação de cargos deverão ser avaliados em cada um deles.

Art. 8º Os profissionais da Educação que se encontrem em Estágio Probatório, se submeterão a avaliação de desempenho para fins da promoção, após a aprovação e adquirida a estabilidade.

Art. 9º Fica a comissão de avaliação da promoção autorizada a realizar avaliação retroativa desde a entrada em vigência da Lei nº116/2005.

Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação da Promoção.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de dezembro de 2009.

Jorge Ernani da Silva Cruz
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se
Data Supra

Francisco Paulo Gioda
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ANEXO I
PLANILHA DE AVALIAÇÃO PROFESSOR

I - DAS ATIVIDADES DE ENSINO				
Avalie as atividades de ensino de acordo com os itens e quesitos seguintes, marcando com um "X"				
1- Quanto ao Planejamento	Sempre 5	Muitas vezes 4	Algumas Vezes 3	Difícilmente 2
a- Há participação na elaboração dos projetos educacionais				
b - O Plano de Curso é elaborado de acordo com as normas traçadas pela Secretaria de Educação				
c - Os planos de aula observam: - clareza de conteúdos				
d - Adequação ao nível da classe				
e - Correlação com o plano de curso e proposta pedagógica				
f - Oportuniza a avaliação dos alunos				
g - Prevê técnicas de aprendizagem				
2- Quanto às Atividades Docentes	Sempre 5	Muitas vezes 4	Algumas Vezes 3	Difícilmente 2
a- Evidenciem experiências de aprendizagem adequadas ao nível da classe				
b - Apresentam conteúdos de forma atraente e dinâmica				
c - Proporcionam a criatividade e reflexão dos alunos				
d - Apresentam conteúdos atualizados				
e - Apresentam recursos audiovisuais				
f - Oportunizam a participação da classe				
g - Demonstram que o profissional domina os conteúdos e técnicas aplicadas				
h - São retomados os conteúdos da aula anterior				

3- Quanto a Avaliação dos Alunos	Sempre 5	Muitas vezes 4	Algumas Vezes 3	Difícilmente 2
a- A avaliação apresenta correlação com os objetivos traçados				
b - É realizada de forma contínua				
c - Há utilização de instrumentos diversos de avaliação				
d - É oportunizada a auto-avaliação				
e - A recuperação se processa de forma periódica e paralela aos conteúdos desenvolvidos				
F - É oportunizada a reavaliação				

4- Quanto ao Relacionamento	Sempre 5	Muitas vezes 4	Algumas Vezes 3	Difícilmente 2
a- Professor - Aluno: Observa-se amizade e confiança dos alunos com o professor				
b - Professor - Direção: Há coleguismo e confiança com a equipe da direção				
c - Professor - outros professores: Observa-se o coleguismo entre professores				
d - Professor - comunidade: Verifica-se entrosamento entre o professor e a comunidade				

II - PARTICIPAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. CADA SIM VALE 3

Marque com um "X" a(as) participação(ões) dos profissionais da educação:

1- participação em Comissões Municipais da Educação	() SIM	() NÃO
2- participação em Conselhos Municipais da Educação	() SIM	() NÃO
3 - participação em Bancas Examinadoras	() SIM	() NÃO
4 - participação em cursos, seminários, simpósios, congressos,na qualidade de:		
organizador	() SIM	() NÃO
coordenador	() SIM	() NÃO
palestrante	() SIM	() NÃO
5 - participação no projeto educativo da escola	() SIM	() NÃO

III - AVALIAÇÃO DOS CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS. VALOR: 10

1- Período: a cada 03 (três) anos

2- Instrumentos: trabalho escrito com questões objetivas

3 - Indicadores: conhecimentos didáticos – pedagógicos de acordo com grau de formação

4 - Avaliação por nota:

INFORMAÇÕES E SUGESTÕES DOS AVALIADORES: SEGUIDAS DA DATA E ASSINATURA

IV – CURSOS DE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO QUE SOMADOS PERFAÇAM, NO MÍNIMO OITENTA (80) HS ANUAIS DE CLASSE A PARA B, CEM (100) HS ANUAIS DA CLASSE B PARA C, CENTO E VINTE(120) HS ANUAIS PARA OS DEMAIS.

Discriminação dos documentos Computados e ciente dos professores.

MANIFESTAÇÃO DO AVALIADO SEGUIDA DE DATA E ASSINATURA

ANEXO II

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO

PEDAGOGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL

I – ATIVIDADES DE APOIO PEDAGÓGICO

COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Avalie as atividades do orientador educacional, de acordo com os itens e quesitos seguintes, marcando com um X:

	Sempre 5	Muitas vezes 4	Algumas vezes 3	Difícilmente 2
1 - Elabora o Plano de ação do serviço de orientação educacional de acordo com a proposta pedagógica da rede de ensino				
2 - Orienta, assiste e assessora os professores para melhor desempenho e relacionamento interpessoal				
3 - Assiste os alunos e as turmas realizando entrevistas e aconselhamentos				
4 - Orienta os professores na identificação de comportamentos divergentes dos alunos				
5 - Sonda as causas de insucesso e/ou desajuste escolar dos alunos, procurando meios para saná-los				
6 - Promove a sondagem de aptidões dos alunos				
7 - Coordena um ambiente escolar saudável, favorável ao ensino-aprendizagem				
8 - Promove integração entre a família e a escola				
9 - Demonstra coleguismo e confiança junto a direção, professores e alunos				
10 - Verifica-se entrosamento entre o orientador e a comunidade escolar				

ANEXO III
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
TABELA DE PONTUAÇÃO
1 – PLANILHA DO PROFESSOR:

I - Planilha de Atividades de Ensino:

Em cada questão há quatro (04) alternativas para avaliar o profissional da educação segundo os seguintes critérios:

- a** - sempre – 5 pontos
- b** - muitas vezes – 4 pontos
- c** - algumas vezes – 3 pontos
- d** - dificilmente – 2 pontos

II - Planilha das Participações de Atividades Administrativas:

7 questões – 3 pontos para cada “sim” Valor 3

III – Planilha de Conhecimentos Pedagógicos: Valor de 10 pontos.

IV – Curso de Atualização e Aperfeiçoamento: Valor de 11 pontos.

Conceitos Anuais:

De 172 pontos a 129 pontos - Ótimo

De 129 pontos a 86 pontos - Bom

De 86 pontos a 43 pontos - Regular

Menos de 43 pontos – Insuficiente

Conceitos Totais (do Interstício):

De pontos a pontos - Ótimo

De pontos a pontos - Bom

De pontos a pontos - Regular

Menos de pontos – Insuficiente

2 – PLANILHA DO PROFISSIONAL DE APOIO PEDAGÓGICO: ORIENTADOR EDUCACIONAL

I – Atividades de Apoio Pedagógico (50)

II – Avaliação dos conhecimentos Pedagógicos (50)

Observação: Atribuir pontuações e conceitos anuais e totais a exemplo da planilha dos professores.